



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.902 de 26 de Janeiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - em 18/01/2022 , ao(a) servidor(a) ISABEL APARECIDA MORPANINI , registro funcional nº 21198 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/01/2022 até 22/01/2022, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE LUIZ NUNES GONZAGA , registro funcional nº 23447 , ocupante do cargo ELETRICISTA II a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/01/2022 até 28/01/2022, ao(a) servidor(a) ARLETE GOUVEIA , registro funcional nº 26751 , ocupante do cargo AGENTE DE COMBATE ÀS ENDE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 24/01/2022 até 24/01/2022, ao(a) servidor(a) ELIANE ZILDA DE SOUZA , registro funcional nº 33772 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 25/01/2022 até 26/01/2022, ao(a) servidor(a) PAULO EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS , registro funcional nº 35635 , ocupante do cargo BIÓLOGO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 27/01/2022 até 28/01/2022, ao(a) servidor(a) PAULO EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS , registro funcional nº 35635 , ocupante do cargo BIÓLOGO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 21/01/2022 até 28/02/2022, ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO BATISTA DE FREITAS , registro funcional nº 39195 , ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISÃO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 26 de Janeiro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 60.900 de 26 de Janeiro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **PRORROGAR**, até 31/12/2022, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços junto à 365ª Zona Eleitoral - Mauá / SP, até 31 de dezembro de 2022, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

	RF	Servidor	Cargo
01	34041	Eduardo Admilson da Silva	Aux. de Apoio Operacional I
02	8470	Wilmara Lopes de Oliveira	Agente Administrativo III
03	18611	Cristiane da Silva Dias	Assistente Administrativo I
04	18336	Azor Pereira de Lima	Motorista de Veíc. Pesados I
05	9696	Elni Pereira Nogueira	Aux. de Apoio Operacional IV

Mauá, 26 de Janeiro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização